

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG - CEP 35622-000 - Tel.: 37 3545-1485

PORTARIA № 15/2022

"Declara período de Recesso Parlamentar, regulamenta o expediente externo no período de recesso e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Paineiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e art. 104 do Regimento Interno desta Casa;

Considerando que pelo disposto no art. 47 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 21, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Legislativo entrará em período de recesso parlamentar,

Considerando a baixa demanda e fluxo de trabalho junto à Câmara Municipal em período de recesso parlamentar,

E a necessidade de se empreender economia e racionalização das despesas como energia elétrica, telefone e outras, em período de demanda retraída;

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Paineiras-MG, estará em recesso parlamentar no período compreendido entre os dias 1º de julho a 31 de julho de 2022.

Art. 2º - Durante o período de recesso parlamentar o expediente externo da Câmara Municipal de Paineiras-MG, será de segunda à sexta-feira, de 8:00 às 15:00 horas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor em 1º de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE,

E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Paineiras, 28 de junho de 2022.

PUBLICAÇÃO

Vereador Logiano Rodrigues Ferreira do Município de Paineiras/MG, publiquei, por afixaç tu.

o presente Ato Administrativo, no Quadro de Ave as

Presidente-Câmara Municipal de Paineiras Manara Municipal, localizada na Rua Silvesce Francisco de Oliveira, 162, Centro - Paineiras/MG

O referido é verdade,

Dou fė

Paineiras - MG, 30106, 2020

Servidor